INDICAÇÃO Nº 129/2015

Permanência de agente da Guarda Municipal durante 24 horas no terminal rodoviário.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a permanência de agente da Guarda Municipal durante 24 horas no terminal rodoviário.

Este vereador tem recebido, com frequência, reclamações de usuários do terminal rodoviário, onde mendigos e desocupados agem de forma agressiva, inclusive sob ameaça, pedindo dinheiro principalmente a idosos.

Diante de tais fatos que chegaram ao conhecimento deste legislador, entende-se que também é função do vereador zelar pela integridade evitando constrangimento aos moradores de Toledo em especial de nossos idosos, que têm sofrido com situações desagradáveis como essas.

Acredita-se portanto, na atenção, compreensão e desejo do Poder Executivo de colocar em prática essa sugestão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

REINALDO ROCHA